



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 0128/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **PEDRO**
HENRIQUE TAVARES DOS
SANTOS, Assessor de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

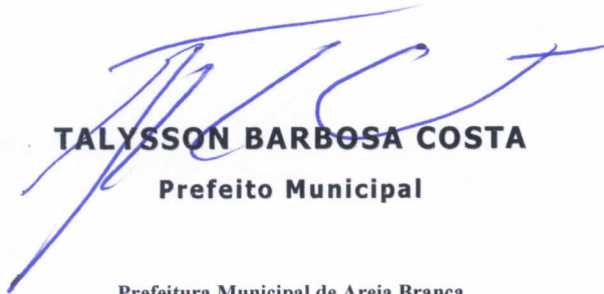
ART. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de
Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **PEDRO HENRIQUE**
TAVARES DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 053.XXX.XXX-09,
Assessor de Divisão, Símbolo CCE-05.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 05 DE MAIO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal